



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

INDICAÇÃO Nº 238/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público e nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja providenciada a elaboração de um adendo técnico específico sobre a Gestão de Resíduos Sólidos a ser incorporado ao Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa fortalecer o componente de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos do Plano Municipal de Saneamento Básico, conferindo-lhe maior profundidade técnica, autonomia de gestão e base orçamentária própria.

A medida visa conferir autonomia técnica, planejamento e controle social ao tema, promovendo a integração entre as políticas públicas municipais, em consonância com as diretrizes ambientais e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS 11 e 12, fortalecendo a governança ambiental e a sustentabilidade no território buziano.

A Lei Federal nº 11.445/2007, ao instituir a Política Nacional de Saneamento Básico, reconhece os resíduos sólidos como um dos seus eixos estruturantes, exigindo planejamento integrado com metas e programas específicos. Em complemento, a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e o Decreto nº 7.404/2010 determinam que a gestão de resíduos seja detalhada por meio de instrumentos técnicos próprios, assegurando a implementação efetiva das ações previstas.

A criação de um apêndice técnico dentro do PMSB permitirá detalhar os programas de coleta seletiva, logística reversa, compostagem, destinação ambientalmente adequada de rejeitos e educação ambiental, favorecendo a integração entre o planejamento urbano, ambiental e social do Município.

Essa proposta também resgata deliberações anteriores do Conselho Municipal de Meio Ambiente e orientações do Ministério Público, que já haviam reconhecido a necessidade de se conferir maior robustez técnica ao tema, inclusive com previsão de contratações especializadas e de controle social mais efetivo.

Assim, o apêndice contribuirá para consolidar um modelo de gestão sustentável, participativa e em conformidade com a legislação federal vigente, reafirmando o compromisso de Armação dos Búzios com a transparência, o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população buziana.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor